

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FENACLUBES
PARA ANALISAR E VOTAR O RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA FENACLUBES, DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018;
ESTABELECEER AS DIRETRIZES GERAIS DE AÇÕES DA FENACLUBES, PARA A GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MANDATO DA DIRETORIA ELEITA; E APROVAR O PLANO DE
CARGOS E SALÁRIOS E O ORGANOGRAMA DA FENACLUBES**

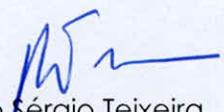
Às 15h00, do dia 21 de março de 2019, no hotel Dom Pedro Brasil Empreendimentos Turísticos S/A, à Av. Marginal do Empreendimento Aquiraz Riviera, S/N, Aquiraz/CE, se reuniram ordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos Delegados dos Sindicatos filiados. O Presidente da Reunião, Sr. Arialdo Boscolo, informou que todos os Delegados presentes deveriam subscrever a Ata no final desta Reunião Extraordinária, a qual conterá o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto. Foi constatada a presença de 7 (sete) sindicatos aptos a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER, Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia - SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDICLUB e Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS, de acordo com a alínea "b" e "c", inciso I, do artigo 19, combinadas com a alínea "p" do artigo 16 e com a alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Marcolino de Oliveira Pinto Junior, para servir como secretário "ad-hoc" na reunião. Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, em 23 de janeiro de 2019, e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, me solicitando que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião em atendimento ao item **a) analisar e votar o relatório anual da gestão administrativa da Diretoria Executiva da FENACLUBES, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018**: apresentando aos presentes do relatório de gestão da Diretoria, ressaltando que o objetivo é demonstrar que as metas estabelecidas para a gestão da Diretoria e aprovadas por esse Conselho foram rigorosamente cumpridas, de forma ampla e transparente a todos os filiados, uma vez que tudo está sendo divulgado no sítio eletrônico da FENACLUBES. Após estas explicações, o presidente da FENACLUBES passou então a palavra ao secretário, para que fizesse a leitura do relatório anual da gestão da Diretoria da FENACLUBES, detalhando cada uma das ações realizadas em 2018, destacadamente a luta pela sanção da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que devolveu aos clubes os recursos para formação de atletas olímpicos e paralímpicos, que haviam sido retirados pela Medida Provisória 841, de 11 de junho de 2018; assim como a realização dos eventos: Congressos Brasileiros de Clubes de 2018: 1º Semestre - realizado no período de 29 de abril a 01 de maio, no Hotel Royal Palm Plaza, na cidade de Campinas/SP e 2º Semestre - no período de 02 a 04 de novembro, no Hotel Windsor Oceânico, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Dessa forma, estando todos os delegados satisfeitos, e em atendimento ao § 2º do artigo 16 os delegados votaram em escrutínio secreto. Após constatar que todos os filiados à FENACLUBES presentes a esta Reunião Ordinária já haviam votado, solicitou que para a apuração da votação os votos fossem anunciados em tempo real e em voz alta, voto a voto. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de delegados presentes. Após a conferência o Sr. Arialdo Boscolo anunciou então que o Relatório

obteve os votos do total de filiados, com 7 (sete) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou voto nulo. O Relatório Anual da Gestão Administrativa da Diretoria Executiva da FENACLUBES, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, foi aprovado por unanimidade e fará parte integrante da presente ata. Passando ao item **b) estabelecer as diretrizes gerais de ações da FENACLUBES, para a gestão administrativa do mandato da Diretoria eleita:** o presidente informou aos presentes que, conforme estabelecido na reunião do dia 01 de novembro de 2018, em razão da sanção da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que incluiu a FENACLUBES como responsável por capacitar, formar e treinar os profissionais e dirigentes dos Clubes, tornou-se necessário, de acordo com a alínea "a" do artigo 16 do Estatuto Social, fazer uma revisão e atualização das diretrizes e ações que deverão nortear a entidade nos próximos quatro anos, dessa forma, fez uma explanação sobre as ações futuras da FENACLUBES. Após amplos debates foram aprovadas: I) Implantar ouvidoria como mecanismo de compliance da gestão administrativa; II) Realizar em 2019 os Congressos Brasileiros de Clubes, destinados à capacitação, formação e treinamento de gestores para ações dos Clubes Sociais; III) Acompanhar junto ao Congresso Nacional a tramitação de propostas legislativas, que envolvam diretamente o segmento clubístico; IV) Realizar de 2020 a 2022 a Conferência Nacional dos Gestores de Clubes, destinada à capacitação, formação e treinamento de gestores, possibilitando que os mesmos realizem uma gestão de excelência, na busca constante da valorização dos Clubes; V) Buscar a representação da FENACLUBES, com a participação em conselhos de órgãos públicos ou entidades que envolvam direta ou indiretamente o segmento clubístico; e VI) Apoiar os sindicatos estaduais de representação clubística, principalmente no desenvolvimento de ações em prol de seus filiados. As metas estabelecidas foram aprovadas por unanimidade pelos Sindicatos Filiados presentes. Quanto ao item **c) aprovar o plano de cargos e salários e o organograma da FENACLUBES:** O presidente informou aos delegados que, de acordo com a alínea "p" do artigo 16 do Estatuto Social, compete ao Conselho de Representantes aprovar o Plano de Cargos e Salários da FENACLUBES. E, em seguida, apresentou a todos o Plano de Cargos e Salários proposto pela Diretoria, estacionando em cada item do plano para as devidas explicações. Fez uma descrição detalhada de cada um dos cargos constantes do plano. Apresentou ainda o Organograma que demonstra a estrutura organizacional da FENACLUBES, desde os órgãos constituídos: Assembleia Geral, Conselho de Representantes, Conselho Fiscal e Diretoria, a Auditoria Externa, e os departamentos da entidade: Coordenação de Eventos, Coordenação Financeira, Coordenação Administrativa e Coordenação de Comunicação. Após as explicações, a matéria apresentada foi submetida em discussão, sendo o Plano de Cargos e Salários e o Organograma aprovados pela totalidade de delegados presentes, com 7(sete) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou nulo. O presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que na sequência foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Marcolino de Oliveira Pinto Junior, secretário "ad-hoc", lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente, e pelos demais delegados presentes.

Aquiraz/CE, 21 de março de 2019


Paulo Cesar Mário Movizzo

Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo
- SINDI-CLUBE


Ricardo Sérgio Teixeira

Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará
SINDI-CLUBE

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 76.249



FENACLUBES
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

Ali Tarbine

Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura
Física e Hípicos do Estado do Paraná
SINDICLUBES

Salatiel Pereira Campos

Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do
Pará - SINDCLUB

Alfredo Rodrigues Vasconcelos Filho

Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia
SINDICLUBE

Maria da Conceição Nogueira Pires

Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do
Rio Grande do Sul - SINCERGS

Claudionor Pedro dos Santos

Sindicato de Clubes e Entidades de Classe,
Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito
Federal e Entorno - SINLAZER

Marcolino de Oliveira Pinto Junior
Secretário "ad-hoc"

Arialdo Boscolo

Presidente da FENACLUBES
Presidente da Reunião Ordinária

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1582, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89

Apresentado em 28/03/2019, protocolado e registrado em microfilme sob nº
de ordem 76.249. Anotado a margem do registro n. 76.248

CAMPINAS-(SP), 02/04/2019.

Escrevente autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	M.P.	TOTAL
492,61	140,43	96,17	25,97	33,69	25,87	24,01	838,75

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva

César Buratto
Escrevente Autorizado